



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 302/2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto ao Departamento competente, realize os estudos necessários, visando a **colocação de divisórias e adaptação de um fraldário**, nos sanitários do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois nos sanitários existem 2 vasos, porém sem divisória, sendo impossível que duas pessoas usem os sanitários ao mesmo tempo.

Com a colocação das divisórias, os sanitários poderão ser utilizados por mais pessoas ao mesmo tempo, sem que haja constrangimento.

Vale ressaltar, que no velório não existe um fraldário para que as mães possam trocar os bebês, tendo as mesmas que usar o escritório do velório para proceder a troca, com a colocação das divisórias nos banheiros poderá ser adaptado um fraldário.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2024.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador